



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

PORTARIA Nº 276/2025,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUSPENSÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

CAIO RENAN DE SOUZA GODOY, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 417, de 17 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

ART. 1.º - Ficam nomeados os seguintes membros, sob a **Presidência** do primeiro, para comporem a **Comissão Permanente de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público** do Instituto de Previdência do Município de Barretos:

I – ADRIANO TAMBURUS – Chefe do Setor de Contabilidade;

II – ELAINE ALEXANDRE SOARES – Auxiliar Oper. de Serviços Gerais;

III – GABRIELA CRISTINA RIBEIRO – Agente Administrativo.

ART. 2.º - Fica assegurada a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o valor dos vencimentos dos servidores efetivos componentes da Comissão ora nomeada, nos termos do item V do Art. 24 da Lei Complementar nº 417, de 17 de Dezembro de 2019, com alterações subsequentes.

ART. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em todos os seus termos, a Portaria Nº 128/2023 de 21 de julho de 2023.

Registrada e publicada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 2025.

CAIO RENAN DE SOUZA GODOY

Diretor Presidente